DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2020
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito Municipal desta cidade de Suzanápolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente Processo de Dispensa de Licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2020 – Processo nº 012/2020, considerando a Ata da respectiva Comissão de Licitação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com o Art. 14, da Lei n° 11.947/2009, dentro das legalidades da Resolução 26/13 e Resolução 04/2015 do FNDE- e do Edital e Instruções expedidos. a Senhora, JOANA MACARIA SILVA ZAINE, Fornecedor Individual - DAP. N° SDW00443084386401041904l0, perfazendo um valor total de R$ 8.991,55 (oito mil, novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos), o Senhor CELIO JOAQUIM NERES Fornecedor Individual, DAP. N° SDW097426709868220119034 8 perfazendo um valor de total de R$ 7.772,00 (sete mil, setecentos e setenta e dois reais) e a Senhora SILVANA SOARES DOS SANTOS, Fornecedora Individual, DAP. N°SDW0274737268540911180912, perfazendo um valor de total de R$ 13.851,80 (treze mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos) sendo o objeto do presente Processo: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores e empreendedores da base familiar rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com entrega parcelada, na Escola Municipal/Estadual, Creche e Pré Escola Municipal desta Municipalidade, para o exercício de 2020, conforme Projeto apresentado, integrante deste Processo. Convoquem-se o interessado para assinar o termo de contrato nos prazos e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP) 11 de Março de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO	Nº. 012/2020
CHAMADA PÚBLICA	Nº. 001/2020
DISPENSA	N.º 007/2020
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DA BASE FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM ENTREGA PARCELADA, NA ESCOLA MUNICIPAL/ESTADUAL, CRECHE E PRÉ ESCOLA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
FORNECEDOR INDIVIDUAL	JOANA MACARIA SILVA ZAINE
VALOR	R$ 8.991,55 (oito mil e novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA	De 12 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de Março de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO	Nº. 012/2020
CHAMADA PÚBLICA	Nº. 001/2020
DISPENSA	N.º 007/2020
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DA BASE FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM ENTREGA PARCELADA, NA ESCOLA MUNICIPAL/ ESTADUAL, CRECHE E PRÉ ESCOLA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
FORNECEDOR INDIVIDUAL	CELIO JOAQUIM NERES
VALOR	R$ 7.772,00 (sete mil e setecentos e setenta e dois reais).
VIGÊNCIA	De 12 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de Março de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO	Nº. 012/2020
CHAMADA PÚBLICA	Nº. 001/2020
DISPENSA	N.º 007/2020
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DA BASE FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, COM ENTREGA PARCELADA, NA ESCOLA MUNICIPAL/ ESTADUAL, CRECHE E PRÉ ESCOLA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
FORNECEDOR INDIVIDUAL	SILVANA SOARES DOS SANTOS
VALOR	R$ 13.851,80 (treze mil e oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA	De 12 de Março de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 12 de Março de 2020.

_____

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº. 15/2020

WILTON DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1 - CONCEDER, à Servidora VALÉRIA SOARES MARTINS RIBEIRO, portadora do RG. 40.363.733-8, CPF/MF. 289.772.098-03, lotada no cargo de provimento efetivo, de **Agente Auxiliar Legislativo** do quadro permanente da Câmara Municipal, conversão dos 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao quinquênio compreendido entre 05/01/2015 a 05/01/2020.

Paragrafo Único: Com fundamento no que dispõe e Lei Complementar nº. 02/1993 de 05/02/1993, em seus Artigos 121 a 124, concedo a interessada o presente direito.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Suzanápolis/SP, 11 de março 2020.

_____
WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE

Ciente, data supra:

_____
Valéria Soares Martins Ribeiro
Agente Auxiliar Legislativo

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 16/2020
13-03-2020

"Dispõe sobre concessão de abono pecuniário ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a Servidora Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo desta Casa de Leis, a conversão de 1/3 (um terço) do seu período de férias em abono pecuniário, conforme requerimento do (a) Servidor (a).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 13 de março de 2020.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com